

PORTEARIA N.º 5.075, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Designa o servidor Eder Alves Ribeiro para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Proteção ao Consumidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a Lei n.º 2.281, de 24 de março de 2005, bem como com a Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eder Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria Especial, para o exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Proteção ao Consumidor.

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo, a servidora perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida do valor previsto no Anexo IV-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de julho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente